



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 1.561, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2017 instaurado através da Portaria n.º 1.427/2017, e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2017, instaurado através da Portaria 1.427/2017, por mais 60 (sessenta) dias, sobretudo o prazo iniciar-se-á a partir do dia 03 (três) de janeiro de 2017, em razão do estabelecido do Decreto 0338 de 19 de dezembro de 2017, também por este mesmo motivo o prazo para o relatório final, permanece suspenso entre as datas de 22 de dezembro de 2017 à 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.